



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

## REQUERIMENTO Nº 11/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

**O(s) VEREADOR(es)**, abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s) e com assento na(s) bancada(s) do PHS, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

- Informar, com relação à isenção do IPTU de determinados imóveis, qual o aumento da receita correspondente para que o Município não sofra prejuízo na arrecadação de seus impostos.

**JUSTIFICATIVA:** Compete à Câmara Municipal exercer a sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no §3º do art. 2º do Regimento Interno.

A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe normas e condições para a concessão desse benefício, devendo a Administração Pública, em contrapartida, estabelecer uma programação objetivando o aumento da arrecadação, já que o IPTU contribui substancialmente para compor o conjunto dos recursos do município, razão pela qual solicito a informação ora apresentada.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 11 de Fevereiro de 2019.

**Carlos César de Castro (PHS)**  
**Vereador**

**Protocolo nº 106/2019**

Em sessão ordinária de 19 / 2 /2019

( X ) aprovado    ( ) rejeitado    ( ) retirado  
( ) a favor        ( ) contra        ( ) abstenção

**Rodrigo José de Carvalho**  
**Presidente da Câmara**

SCFBC/.